



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ ESTADUAL DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO AMAZONAS - CERS,  
REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE  
2020.**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, foi realizada a primeira Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos - CERS, na Sala Online da Plataforma Microsoft Teams, quando foi discutida a seguinte pauta: **1.** Abertura da reunião pelo Presidente do CERS; **2.** Apresentação dos membros do Comitê; **3.** Aprovação do calendário de reuniões para o exercício de 2020; **4.** Análise da minuta de Regimento Interno do CERS; **5.** Informes e assuntos gerais. **Estiveram presentes os seguintes membros:** Eduardo Costa Taveira (SEMA - Presidente), Luiz Henrique Piva (SEMA), Antonio Ademir Stroski (IPAAM - Secretário Executivo), Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Aldenira Rodrigues Queiroz (SEMMAS), Paulo Ricardo Rocha Farias (SEMULSP), Rodrigo Couto (UFAM), Ronaldo Pimentel Mannarino (UEA), Henrique Gealh (CAAMA/ALEAM), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Suelen Cardoso Ramos (MNCR) Samir Salles (CREA), Cintya Costa de Lima (OAB), Radyr Gomes de Oliveira Júnior (AAM), Robério Linhares Arruda (SINDUSCON), Rubens Bentes da Silva (AENAMBAM). **Convidados, apoio e ouvintes:** Jaqueline Gomes de Araújo Lira (SEMA - Apoio Técnico do CERS), José Carlos de Araújo (SEMA), Mozaniel Barroso da Silva (SEMA), Glauce Maria Monteiro Tavares (SEMA), Tadeu Rocha da Silva (SEMA), Jefferson Quadros (UEA), Eisenhower Pereira Campos (SEMULSP) Dinair Albernaz (SEMULSP), Bruno Barbosa Bezerra (SUSAM). **Instituição ausente:** FECOMÉRCIO. O **Presidente da reunião, Luiz Henrique Piva**, realizou a primeira chamada às 14h30min, mas não havia quórum, na segunda chamada às 14h40min, com quinze Membros presentes, deu início a Primeira Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos - CERS. O **Presidente da reunião, Luiz Piva**, agradeceu a presença de todos e reafirmou compromisso das instituições na participação da Plenária, apresentou a equipe de apoio do



33 CERS, lembrou que a pauta, minuta de Regimento Interno e demais  
34 documentos pertinentes à reunião foram enviados previamente aos Membros  
35 via e-mail; o Presidente iniciou leitura da pauta e passou a palavra para o  
36 Secretário Executivo do CERS, **Antonio Ademir Stroski**, que prosseguiu na  
37 leitura da Minuta do Regimento Interno do CERS. O Membro representante da  
38 UEA, **Jefferson Quadros**, propôs que o caráter do Comitê não fosse apenas  
39 consultivo, mas também deliberativo, e que essa natureza deliberativa é muito  
40 importante para efeito de viabilidade do que for discutido e proposto pelo CERS.  
41 O representante da **Semulsp, Paulo Farias**, comentou que se o comitê não  
42 tem dotação orçamentária e não tem instrumentos de execução orçamentária  
43 não pode ser deliberativo, por isso ele é consultivo. O **Secretário Executivo**  
44 **do CERS, Antonio Ademir Stroski**, justificou que no Artigo 4º, do Decreto nº  
45 41.863, de 2020, o Comitê é de caráter consultivo, em conformidade com o  
46 Artigo 8º, inciso VIII, da Lei nº 4.457, de 12 de abril 2017, regido pelas  
47 disposições do Decreto, então a sugestão feita de ser deliberativo não poderá  
48 ser atendida visto ser uma questão legal ainda na criação do mesmo. O  
49 representante do **SINDUSCON, Robério Linhares**, questionou se houve  
50 alteração no inciso VIII, do artigo 2º, do Regimento Interno, visto que no Decreto  
51 consta “analisar” e no Regimento consta “avaliar”. O **Secretário Executivo do**  
52 **CERS, Antonio Ademir Stroski**, justificou o questionamento do uso da palavra  
53 “avaliar” no inciso VIII, do Regimento Interno, com a leitura do §2º, do art. 28,  
54 do Decreto nº 41.863/2020, onde diz que a certificação solicitada pela pessoa  
55 física ou jurídica será “avaliada” pelo CERS. O representante do **SINDUSCON,**  
56 **Robério Linhares**, acatou a justificativa e agradeceu o esclarecimento. O  
57 representante da **UEA, Ronaldo Mannarino**, ressaltou o papel fundamental  
58 do CERS na questão da acreditação dos processos de certificação sustentável,  
59 e a importância do comitê como uma instituição acreditadora. O representante  
60 da **Semulsp, Paulo Farias**, pediu que fosse ajustado o nome da Secretaria,  
61 inserida no texto como “Secretaria Municipal de Limpeza Pública de Manaus”  
62 para “Secretaria Municipal de Limpeza Urbana”. O **Secretário Executivo do**



63 **CERS, Antonio Ademir Stroski**, acatou a solicitação e o ajuste no nome da  
64 Semulsp no Regimento Interno do CERS. Os mesmos pedidos para correção  
65 dos nomes das instituições também foram solicitados pelos Membros  
66 **representantes da OAB, UEA e CREA, Cintya Lima, Ronaldo Mannarino e**  
67 **Samir Salles**, respectivamente. O **Secretário Executivo do CERS, Antonio**  
68 **Ademir Stroski**, acatou as solicitações e os ajustes nos nomes das referidas  
69 instituições. O **representante do CREA, Samir Salles**, identificou que o inciso  
70 III, do Art. 6º estava duplicado, e solicitou o ajuste, detectou também a ausência  
71 do inciso XI, do Art. 7º. O **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir**  
72 **Stroski**, acatou as solicitações demandadas e os ajustes necessários quanto  
73 a reorganização dos incisos dos artigos 6º e 7º. O **representante da UEA,**  
74 **Jefferson Quadros**, fez uma pergunta com base no art. 6º, inciso III, onde  
75 compete a plenária avaliar as solicitações de certificações de práticas  
76 sustentáveis, questionou quais seriam os critérios de avaliação, se existia  
77 algum diploma que estabelece os referidos critérios, ou seria algo discricionário  
78 por parte da plenária? O **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir**  
79 **Stroski**, respondeu ao informando que o Comitê vai estabelecer um regimento  
80 específico para concessão das certificações, onde serão estabelecidos todos  
81 os critérios, e que haverá uma reunião específica para tratar deste assunto. O  
82 **representante da UEA, Ronaldo Mannarino**, explanou que no Art. 20, inciso  
83 V, há uma Câmara Técnica de Certificação de Práticas Sustentáveis (CTCer),  
84 e que a mesma deverá coordenar os critérios de certificação. O **representante**  
85 **da Semulsp, Paulo Farias**, sugeriu que fossem unificadas as Câmaras  
86 Técnicas de Logística Reversa com a Câmara Técnica de Coleta Seletiva,  
87 propondo a “Câmara Técnica de Coleta Seletiva e Logística Reversa”. O  
88 **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, considerou a  
89 proposta e unificou as duas Câmaras Técnicas em tela e inseriu no art. 20 a  
90 “Câmara Técnica de Coleta Seletiva e Logística Reversa”. O **representante**  
91 **da UEA, Ronaldo Mannarino**, questionou sobre a citação do Art. 32, onde  
92 estabelece que os membros das Câmaras Técnicas serão eleitos na primeira



93 reunião do Comitê. O **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir**  
94 **Stroski**, respondeu ao questionamento com a leitura do Art. 32 e disse que iria  
95 propor a eleição dos membros das Câmaras Técnicas após término da leitura  
96 do Regimento Interno, se aprovado, e reforçou que haveria condições para  
97 atender o Art. 32, visto o andamento produtivo da primeira reunião do CERS,  
98 para ter pauta definida para a próxima reunião. O **representante da UEA,**  
99 **Ronaldo Mannarino**, disse possuir dúvidas no Art. 43, pois seu texto não  
100 estava muito claro, citou o trecho onde diz que “todos os participantes que se  
101 enquadrarem no *caput* deste artigo receberão o certificado de prestação de  
102 relevante serviço ao Estado do Amazonas. O **Secretário Executivo do CERS,**  
103 **Antonio Ademir Stroski**, respondeu afirmando que o texto do Art. 43 está  
104 correto e que essa é, de fato, a intenção do que está escrito. O **representante**  
105 **da UEA, Ronaldo Mannarino**, afirmou que o texto está correto e tão óbvio que  
106 ele achou estranho e se deu por satisfeito com o esclarecimento. O **Secretário**  
107 **Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, pôs em votação a minuta do  
108 Regimento Interno do CERS, sendo **APROVADA** por unanimidade. O  
109 **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, propôs que fosse  
110 retomada a leitura e composição das Câmaras Técnicas, instituídas no Art. 20,  
111 do Regimento Interno, a proposição foi aprovada pelos Conselheiros e deu-se  
112 início à referida composição. O **representante da Sedecti, Edmar**  
113 **Magalhães**, propôs a criação de uma nova Câmara Técnica de Interiorização  
114 para a implantação do Plano de Resíduos Sólidos e que estes assuntos não se  
115 enquadram na Câmara Técnica de Assuntos Especiais, e propôs a alteração  
116 para Câmara Técnica de Assuntos Especiais e Interiorização. A **representante**  
117 **da FIEAM, Renée Veiga**, destacou a importância do cenário proposto pelo  
118 **representante** da Sedecti, porém ressaltou que não há necessidade de  
119 alteração no nome da câmara técnica visto que já existem outras duas câmaras  
120 que atendem Câmara Técnica de Planos de Resíduos Sólidos e Câmara  
121 Técnica de Assuntos Especiais, pois ambas discutirão os assuntos em âmbito  
122 Estadual, englobando todos os municípios do Amazonas. O **representante da**



123 **UEA, Jefferson Quadros**, corroborou com a proposta do Membro  
124 representante da Sedecti, Edmar Magalhães, e destacou como muito oportuna  
125 e importante identificar os problemas que existem no interior, e que a Câmara  
126 Técnica de Assuntos Especiais é uma nomenclatura muito ambígua, genérica,  
127 e reforçou estabelecer uma proposta para o interior onde os problemas se  
128 apresentam tão graves como na capital, entendendo que a mesma é relevante  
129 e citou os problemas do município de Tabatinga. O **representante da UEA,**  
130 **Ronaldo Mannarino**, entende que a Câmara Técnica de Assuntos Especiais  
131 abordaria questões inesperadas e temas especiais como a Pandemia e  
132 poluição com algum metal pesado, que ao enquadrar o interior nesta câmara é  
133 um fato muito mais que especial, sendo talvez o interior o maior problema que  
134 se tem para resolver nessas câmaras, devido ao grande desafio de logística  
135 reversa enfrentado pelos municípios, e que esta câmara foi colocada para  
136 assuntos não convencionais. A **representante da FIEAM, Renée Veiga**,  
137 esclareceu que cada uma das câmaras já é para um assunto específico, tanto  
138 na capital como interior, considerando que as mesmas são estaduais, discorda  
139 que seja criada uma câmara técnica específica para tratar assuntos do interior,  
140 visto que se tem a obrigação legal de atender o estado em sua integralidade.  
141 O **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, destacou a  
142 intervenção da representante da FIEAM, Renée Veiga, que está sendo feito um  
143 regramento para todo o território do Estado do Amazonas, atendendo essa  
144 questão do interior de coleta seletiva e logística reversa e coloca o tema para  
145 deliberação dos membros. O **representante da Sedecti, Edmar Magalhães**,  
146 disse que a intervenção da representante da FIEAM foi esclarecedora e  
147 concordou que não tem problema a não modificação da Câmara Técnica para  
148 abranger interiorização e que o mesmo só queria colocar o referido tema em  
149 pauta para que todos tivessem a percepção manifestada pela representante da  
150 FIEAM. O **representante do CREA, Samir Salles**, propôs que a Associação  
151 Amazonense dos Municípios integrasse todas as Câmaras Técnicas, para que  
152 fosse garantido a devida importância dada aos municípios. O **representante**



153 da **AAM, Radyr Oliveira Júnior**, concordou e aceitou que a Associação  
154 Amazonense dos Municípios fizesse parte de todas as Câmaras Técnicas. O  
155 Convidado da **SEMA, José Carlos**, questionou sobre a forma de composição  
156 das Câmaras Técnicas do CERS, para ter uma base mínima de cinco  
157 instituições e da necessidade de inserir ou reduzir a quantidade de  
158 representantes de acordo com a temática abordada em cada caso. O  
159 **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, explicou que o  
160 Regimento Interno tem a necessidade de ser dinâmico para que não existam  
161 amarras futuras e deu andamento nas composições das demais Câmaras  
162 Técnicas. A **representante da FIEAM, Renée Veiga**, disse que por questão  
163 ética, a FIEAM não participará da Câmara Técnica de Certificação de Práticas  
164 Sustentáveis, considerando que as indústrias serão provavelmente as maiores  
165 interessadas na certificação e que a FIEAM poderia em alguns momentos  
166 participar como convidada em alguma certificação específica onde houvesse  
167 interesse. O **Presidente da reunião, Luiz Henrique Piva**, informou a todos os  
168 Membros que o Secretário Eduardo Taveira, Presidente do CERS, já se fazia  
169 presente, passando a condução da reunião para o mesmo. O **Presidente do**  
170 **CERS, Eduardo Costa Taveira**, agradeceu o empenho de todos na construção  
171 do Comitê, ao Antônio Ademir Stroski e toda equipe da Secretaria de Estado  
172 do Meio Ambiente, por estarem tirando do papel essa instância tão importante  
173 para definição das estratégias relacionadas a gestão de resíduos sólidos, em  
174 especial logística reversa, e demais assuntos discutidos no fórum, agradeceu  
175 e se colocou à disposição, informando que no mesmo período teve que conciliar  
176 o CERS com audiência extraordinária com o Governador do Estado. O  
177 **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, expôs que todas  
178 as Câmaras Técnicas que nortearão as atividades do CERS foram  
179 estabelecidas e que já poderá dar andamento nas próximas pautas. O  
180 **Presidente da sessão, Luiz Henrique Piva**, colocou para apreciação dos  
181 conselheiros a proposta de calendário para o ano de 2020, com as datas 21/07,  
182 18/08, 15/09, 20/10, 17/11 e 15/12, no horário a ser definido pelo voto dos



183 membros. O **representante do Sinduscon, Robério Arruda**, propôs que o  
184 horário para as reuniões fosse a partir das 15h30 ou 16 h, visto que este horário  
185 é mais produtivo e não ocuparia muito do tempo da jornada de trabalho. O  
186 **representante da UEA, Ronaldo Mannarino**, disse que apesar de de ser em  
187 período de aula, o horário em que a reunião foi realizada nesse primeiro  
188 momento atendeu às expectativas, que estamos numa situação especial de  
189 pandemia, e que o horário de 14h30 pode ser mantido e se houver necessidade  
190 de mudar que fosse feito na próxima reunião. O **representante da CREA,**  
191 **Samir Salles**, disse que tinha votado no horário entre 15h30 e 16h, pois às  
192 14h30 fica complicado, pois é o início ou fim de alguma outra atividade. O  
193 **Secretário Executivo do CERS, Antonio Ademir Stroski**, após ouvir os  
194 argumentos dos membros sobre a definição do horário das próximas reuniões  
195 e colocar para votação, foi **APROVADO** o horário de 14h30 para o calendário  
196 de reuniões para o ano de 2020, devolvendo a palavra para a presidência da  
197 sessão, **Luiz Henrique Piva**, que agradeceu ao Antonio Ademir Stroski e a  
198 presença de todos que participaram, restituindo a palavra para o Presidente do  
199 **CERS. O Presidente do CERS, Eduardo Costa Taveira**, agradeceu pela  
200 condução da reunião e toda equipe Sema. Citou a importância do uso das  
201 ferramentas tecnológicas nas reuniões *online* e a possível inserção desta  
202 modalidade no Regimento Interno. Agradeceu a presença e participação de  
203 todos. Realizados os informes e não havendo demais manifestações, o  
204 Presidente deu por encerrada a Primeira Reunião Ordinária do CERS. Eu,  
205 Jaqueline Gomes de Araújo Lira, Apoio Técnico do CERS, lavrei a presente  
206 ATA, revisada pelo Secretário Executivo do CERS, que incorpora a lista de  
207 presença e lista com a composição das Câmaras Técnicas.

Secretaria Executiva do CERS

210  
211 Aprovada na 1ª Reunião Ordinária, em 21/07/2020

